

REQUERIMENTO 19/2019

À Presidência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente

Considerando os avanços quanto ao atendimento ao Direito à Moradia a serem obtidos pela PPP da Habitação enquanto experiência inovadora no enfrentamento do problema da Habitação no município;

Considerando as diretrizes traçadas pelo Plano Diretor para a política urbana, visando uma melhor utilização da infraestrutura existente, a contenção da expansão da mancha urbana e a qualificação das áreas já ocupadas, em especial daquelas em situação de vulnerabilidade social e ambiental; bem como a busca de implantação de novos empreendimentos, inclusive os voltados para HIS, com a necessária infraestrutura e qualificação visando “construir cidade” e não apenas unidades habitacionais;

Considerando que as intervenções previstas pela PPP em muitos casos serão realizadas em áreas nas quais já existe uma população em situação de vulnerabilidade ocupando assentamentos precários extremamente adensados, em áreas de risco ou sujeitos a conflitos possessórios;

Considerando, especificamente no caso do lote 8, na região de Santo Amaro, há a necessidade de atender uma população significativa que reside em assentamentos precários e áreas que precisam de regularização e reurbanização, bem como à população que já tem vínculos de emprego na região embora residam em regiões mais distantes;

Considerando a necessidade de estabelecer um critério claro de atendimento à demanda local melhorando as condições da urbanização da região, em especial atendendo à

população que já tem vínculos de moradia ou emprego no território.

REQUEIRO nos termos do *Regimento Interno*, à presidência desta douta Comissão, seja realizada, com a presença de representantes da Cohab, Sehab e concessionária ganhadora do lote mencionado, Audiência Pública com o objetivo de debater com a sociedade:

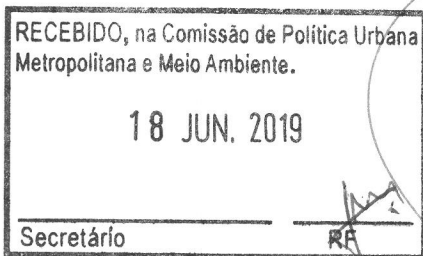
I – Cronograma das obras;

II – Características dos projetos;

III – Impacto das obras e do empreendimento na região e no sistema de mobilidade, emprego, infraestrutura e utilização de equipamentos públicos;

IV – Seleção da demanda a ser atendida;

São Paulo, 18 de junho de 2019.



José Police Neto

Vereador - PSD

APROVADO

Em 10/08/2019

